



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022

(em 13 de novembro de 2023)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 079/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULAS DE BALÉ E DANÇA ALEMÃ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DISCRIMINADO NO PROCESSO LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 037/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA GISELLE SALVADOR B. LAURINDO 03720108902, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, e **GISELLE SALVADOR B. LAURINDO 03720108902**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.542.622/0001-38, situada na Rua Monsenhor Gregório Locks, 230, Braço do Norte/SC, neste ato representada por sua proprietária, Sra. Giselle Salvador Baggio Laurindo 03720108902, CPF nº 037.201.089-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de aditivo de acréscimo apresentado pela Secretaria Municipal de Educação;
- Considerando o disposto no Contrato nº 079/2023;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a importância da continuidade da prestação de serviços.

CLÁUSULA I – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 02 meses de prestação de serviços dos itens 03 e 04 do Contrato Original, celebrado em 03 de junho de 2022, sob nº 079/2022, incrementando o valor de **R\$ 11.124,00** (onze mil cento e vinte e quatro reais) para que o CONTRATADO forneça no objeto do contrato, acréscimo do seguinte serviço:

ITEM	PRODUTO	ACRESCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Prestação de serviço de aulas de balé para trabalhar com alunos da rede municipal de ensino no contraturno e/ou demais crianças/adolescentes do Município de Rio Fortuna que desejarem participar. O serviço inclui a preparação de coreografias, seleção de músicas adequadas para	2 meses	R\$ 2.884,00	R\$ 5.768,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

	tal dança, acompanhamento do(s) grupos(s) em eventuais apresentações culturais (seja no município ou fora dele) das crianças participantes e outras atividades/ações julgadas necessárias para o bom funcionamento dos trabalhos. Carga horária mínima de 8 horas semanais.			
04	Prestação de serviço de aulas de dança típica alemã para trabalhar com alunos da rede municipal de ensino no contraturno e/ou demais crianças/adolescentes do Município de Rio Fortuna que desejarem participar. O serviço inclui a preparação de coreografias, seleção de músicas adequadas para tal dança, acompanhamento do(s) grupos(s) em eventuais apresentações culturais (seja no município ou fora dele) das crianças participantes e outras atividades/ações julgadas necessárias para o bom funcionamento dos trabalhos. Carga horária mínima de 25 horas mensais.	2 meses	R\$ 2.678,00	R\$ 5.356,00

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda, do Contrato nº 079/2022, de 03 de junho de 2022, ficando o valor do Contrato Original em **R\$ 109.399,20** (cento e nove mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), considerando o valor acrescido na Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 079/2022, celebrado em 06 de junho de 2022, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 13 de novembro de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

GISELLE SALVADOR B. LAURINDO 03720108902
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Carla Wiemes
CPF: 055.662.139-52